

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Processo licitatório nº. 015/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, para **“AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS”**, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	Unid	Ventilador de parede oscilante pés de 60 cm com gradil de proteção com controle de velocidade.
02	90	Unid	Cadeira plástica cor preta para adulto, com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequadas à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, com braço empilhavel, suporte de tensão até 150 kg. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés.
03	30	Unid	Mesa plástica cor preta, com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequadas à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, empilhavel. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés. Medida: 0,60 x 0,60 x 0,71.
04	03	Unid	Purificador acqua flex hermético. Com um triplo sistema de filtração, retém impurezas e gostos. Regulador de temperaturas (termostato) entre 15 e 4 °.
05	03	Unid	Fogão 4 bocas na cor branca, com queimadores esmaltados mesa de inox sem emenda, vidro total panorâmico no forno e forno auto limpante, com garantia

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			de 01 ano.
06	02	Unid	Fogão Industrial 6 bocas, méd. 0,80x0,86x1,08m, queimadores frontais chama dupla, com controle individual das chamas internas e externas, queimador traseiro chama dupla, forno com duas grades prateleiras, garantia de 01 ano.
07	02	Unid	Televisor 29 polegadas, tela plana, com entrada de áudio e vídeo frontal p/ fixar na parede, garantia de 01 ano.
08	03	Unid	Aparelho de DVD com MP3 com controle, na cor prata e preto, com garantia de 01 ano.
09	120	Unid	Cadeira plástica cor preta para infantil, com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequada à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, com braço empilhável, suporte de tensão até 150kg. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés.
10	02	Unid	CENTRIFUGA: programa de secagem e abertura da porta Superior. Tem acomodação para Piso. Com funções Trava de Segurança e Porta Transparente, capacidade para 6 kilos de roupa com garantia de 1 ano.
11	02	Unid	Aparelho de fax copiadora, preto e branco, armazena as 20 ultimas ligações, com identificador de chamada, alt.2,73mm larg.2,35mm, profundidade 3,40mm.
12	02	Unid	Balcão, em mdf de 18 mm de espessura, cor branca, com 03 gavetas corrediças metálicas e 02 portas de abrir, 01 prateleira interna, pia de inox com escorredor sobreposto. Medida: 1.20 x 0,90. X 0,54.
13	02	Unid	Balcão, em mdf de 18 mm de espessura, cor branca, com 03 gavetas e 02 portas de abrir, 01 prateleira interna. Tampo do armário em fórmica cor branca. Medida: 1.20 x 0,90. X 0,50.
14	12	Conj.	Conjunto de refeitório pré-escolar com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteava e desmontáveis de forma a facilitar a armazenagem. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em compensado multilaminado naval de 25 mm revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor verde, com acabamento frontal e posterior em post - forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 1 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50X30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura eletrostática epóxi

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			a pó na mesma cor do tampo. “Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30” parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 X 0,80 X 0,58 e bancos 1,41 X 0,30 X 0,36mm.
15	02	Unid	Escada 7 Degraus: em alumínio Garantia Fabricante: 06 MESES Degraus articuláveis, Tapetes antiderrapantes, com aproximadamente 2 mts de altura.
16	06	Unid	Armário de parede suspenso, 01 prateleira interna, 02 portas de abrir, fabricado em mdf cor branca. Medindo 0,90 x 0,50 x 0,40.
17	02	Unid	Armário baixo em mdf de 18 mm tampo em mármore, 02 portas de abrir 1 prateleira interna . Medida 0,80 x 0,50 x 0,80
18	02	Unid	Refrigerador Vertical, 241 litros na cor branca.
19	04	Unid	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa com trilho telescópico , Pintura por processo eletrostático em epóxi pó com secagem a uma temperatura de 210° C. Medida: 1330 x470 x 710.
20	04	Unid	Armário de aço com 02 portas de abrir, chapa 24, 04 prateleiras interna reguláveis, com maçaneta para abertura das portas. Medida: 1.98 de altura 0,40 de profundidade e 0,90 de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi)
21	06	Unid	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço, com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi. Medida 1.98 x 0,92 x 0,30.
22	02	Unid	Freezer Horizontal 305 litros, cor branca.
23	05	Conj	Conjunto de refeitório juvenil 01 mesa e 02 bancos. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF 25mm revestido em laminado melaminico de alta pressão na cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 1 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50X30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó na mesma cor do tampo. “Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30” parede 1,20 de espessura, Medidas da mesa 1,50 X 0,80 X 0,68 e bancos 1,41 X 0,30 X 0,39mm.
24	10	Unid	APARELHO TELEFONICO SEM FIO: posição mesa e

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			parede, funções flash, mute, rediscar, bivolt, 2.4 GHz Digital com 6 meses de garantia.
25	10	Unid	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida. Assento 35 x 29 cm Encosto 40 x 20 cm
26	03	Unid	<ul style="list-style-type: none">• TANQUINHO: Sistema de lavagem inovador através de um sistema de ultra-turbilhamento.• Instalado no fundo da cuba, o turbilhonador da lavadora Iris garante o máximo de eficiência na hora da lavagem• O Gabinete e a base são injetados em plástico especial proporcionando maior durabilidade• Motor com sistema de proteção térmica• Painel frontal com timer para três programas• Filtro retentor de fiapos• Engates inteligentes, sistema de vedação total e pegador para transporte• Dimensões sem embalagem A:87cm; L:53cm; P:61cm• Garantia 1 ano• Dimensões com embalagem A:89cm; L:54cm; P:61,3cm• Capacidade 4,5 Kg• Capacidade de água 60 litros
27	05	Unid	Cadeira multirregulagem executiva, espuma em poliuretano injetado, revestida em courissimo ou tecido cor a definir, acabamento em PVC flexível nas bordas, apoio de braço em polipropileno injetado regulável, regulagem para o encosto, base giratória com 05 rodízios duplo pistão

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			pneumática a gás com regulagem de altura. Medida. Assento 460 x 420 mm Encosto 400 x 380mm
28	02	Unid	Parabólica: Descrição Garantia: 12 meses de garantia, Dimensão de Peso: 10 kg, Kit completo com Controle Remoto 1,80 mts, Sintonia de 31 Canais com Base, Receptor, 10 canais de música com cúpula protetora - LNBF MONOPONTO KIT COM 20 METROS DE CABO.
29	07	Unid	Mesa para professor com 02 gavetas com chave, tampo em compensado multilaminado naval de 20 mm, revestimento em fórmica cor cinza cristal, Estrutura em tubo de aço, pés canoa com passagem para fiação 50x30 com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida 1.20 x 0,68 x 0,74.
30	03	Unid	Ferro de passar roupa: Funciona a vapor e a seco, Spray para umedecer as rugas mais resistentes, Limpeza automática, Ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, Poupa botões em toda a lateral do ferro, Cabo anatômico, Duplo visor de nível de água, Suporte para enrolar o cabo elétrico. Voltagem: 120 V ou 220 V, Potência: 1.200 W, Freqüência: 50-60 Hz.
31	03	Unid	Armário baixo, confeccionado em mdf de 18 mm de espessura, revestimento melaminico de baixa pressão cor marfim, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 1 mm colado a quente e fundo em mdf com revestimento dupla face, 02 portas de abrir, fechadura tipo cilindro, dobradiças de pressão, 01 prateleira interna. Medida: 0,90 x 0,43. X 0,85.
32	04	Unid	Mesa para computador, tampo confeccionado em mdf de 18 mm com revestimento melaminico de baixa pressão cor cinza cristal, acabamento nas bordas em pvc mínimo 1 mm colado a quente na cor preta. Medida 1.00 x 0,650 x 0,74 estrutura em tubo de aço 50 x 30 x 1.20 de espessura com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi.
33	01	Unid	Armário para professor com 04 portas com chave em cada porta: tampo superior confeccionado em MDF 20 mm Post Forming na parte frontal, com revestimento melaminico de alta pressão cor ovo, bordas laterais e traseira em fita de pvc mínimo 1 mm da mesma cor da madeira, corpo em madeira MDF 15mm com fita de pvc e fundo em madeira MDF com revestimento melaminico dupla face. Fechadura tipo cilindro, dobradiças de pressão, rodapé metálico com

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			sapatas niveladoras medida 900 x 500 x 1800
34	06		<p>Longarina com 05 lugares em aço trefilado sem braço, estofado removível para uso interno ou externo. Assento e encosto confeccionado em aramado com perfil de aço trefilado arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação de 100° e cruzamento em aramado com espaçamento de 3x3 cm, proporcionando uma melhor postura. Estofada de alta densidade revestida em courissimo de alta resistência composto por 50% de algodão e 50% poliéster, com resistência a abrasão, propagação do rasgo no sentido transversal 14,3 kg/cm² e no sentido longitudinal 7,8 kg/cm². Estrutura em tubo 50x30 com 01 barra vertical 70x30 onde será fixado o assento através de parafusos sextavado $\frac{3}{4}$ de espessura . Partes metálicas com processo de banho de imersão em fosfato de zinco, recebendo pintura epóxi a pó, por sistema eletrostático e curado em estufa no mínimo a 180° C, soldas no sistema MIG. Medida. Assento: 480x390 Encosto: 470x340</p>

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

35	35	<p>Conjunto escolar juvenil: composto por 01 carteira e 01 cadeira: Mesa com tampo em compensado multilaminado naval de 20 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão (fórmica) cor bege medindo 600 x 400 mm, com bordas frontais, posteriores e laterais em post-forming 180° com cantos arredondados. Estrutura metálica em aço 1010/1020 secção circular tubo 7/8 com espessura de 1,20mm com 04 pernas. Trava entre as pernas em aço 1010/1020 secção circular 7/8 com espessura de 1,20mm. Porta livros confeccionado em chapa de aço 20 perfurada. Tampo fixado na estrutura por 06 parafusos auto atarrachantes fixer 4X16.</p> <p>Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p> <p>Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 micron.</p> <p>Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés.</p> <p>Medida do tampo: 600x400mm Altura da carteira: 680mm Cadeira: Assento e encosto injetado em polipropileno, fixados a estrutura através de 4 rebites no encosto e 4 no assento,. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldada entre as pernas.</p> <p>Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p> <p>Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 micron.</p> <p>Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés.</p> <p>Medidas; Assento 400 x390x5 mm Encosto 400x190x5mm Cor: bege.</p>
----	----	--

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Preço Máximo na soma dos itens

Preço Máximo na soma dos itens do Lote não poderá ser superior ao valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope para habilitação e 01 (um) envelope para proposta até o dia **27 (vinte e sete) de abril de 2010 (dois mil e dez) às 09:00 (nove horas)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS:

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do **ENVELOPE Nº. 01**, contendo 01 (uma) cópia de cada documento ou certidão:

- Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa (cópia autenticada ou via original), Alvará de Licença de Funcionamento (RENOVADA) (cópia autenticada ou via original), Contrato Social e suas alterações (cópia autenticada), Cartão do CNPJ, cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Editais em nome da empresa habilitada, Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente (com reconhecimento de firma), Declaração de Responsabilidade (com reconhecimento de firma), Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal (com reconhecimento de firma).

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta**, datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa concorrente, valor unitário, valor total, marca do produto e obedecer à ordem **cronológica dos itens e lote mencionados neste edital**, não tendo os produtos (itens e lotes) mencionados, a mesma deverá obedecer à ordem cronológica e cotar o item e/ou lote(s) com 0,00 (zero).
- ✓ Prazo de entrega, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação de forma fracionada pelo responsável da Divisão.
- ✓ Prazo de validade da Proposta, até 31 de dezembro de 2010 a contar da homologação do vencedor do certame;
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- ✓ Local de entrega, na Prefeitura Municipal de Mirador, Secretaria municipal de Assistência Social, deste Município de Mirador - Paraná;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2010
ABERTURA DIA 27 DE ABRIL DE 2010 - ÀS 09:00 hs
OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme retirada e entrega dos itens deste edital de forma fracionada.

O objeto Licitado será entregue no prazo máximo de 24 horas após solicitação dos mesmos.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

DO PREÇO DOS ITENS:

O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9.069/95.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o Edital 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2010 (dois mil e dez), até às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito a não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia 27 (**vinte e sete**) de abril de 2010 (**dois mil e dez**), às **09:00 (nove horas)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO:

O referido objeto licitado deverá ser de boa qualidade e ter garantia de 01(um) ano.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 12 de abril 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2010- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 015/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2010 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 015/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº015/2010**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

CARIMBO DO CNPJ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2010 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO